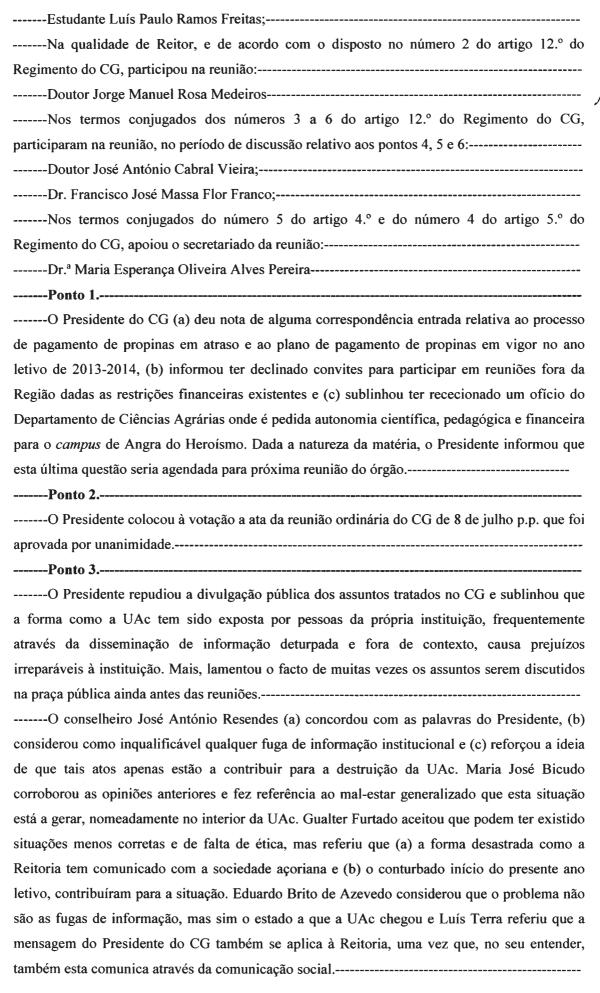


UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

Ata da reunião do Conselho Geral de 15 de outubro de 2013

Aos 15 dias do mês de outubro de dois mil e treze, por convocatória do seu presidente
datada de doze de outubro, teve lugar, no Salão Nobre da Reitoria da Universidade dos Açores,
pelas onze horas, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores,
adiante designado por CG, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1. Período antes da ordem do dia (informação sobre o expediente recebido);
Ponto 2. Votação da ata da reunião do CG de 8 de julho;
Ponto 3. Intervenção do presidente do CG sobre o funcionamento deste órgão e a inusitada
exposição a que a UAc, em consequência, foi submetida na comunicação social;
Ponto 4. Apresentação pela Reitoria do "Plano de Recuperação Financeira da
Universidade dos Açores" seguida de debate e votação;
Ponto 5. Apreciação da situação atualizada relativamente às perturbações ocorridas no
início do ano letivo 2013/14, nomeadamente sobre a problemática das contratações de
docentes;
Ponto 6. Apreciação da exposição da Associação Académica da Universidade dos Açores
sobre o Plano de Pagamento de Propinas 2013/2014;
Para além do Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, que presidiu à reunião nos
termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes:-
Eng.º César Manuel Faria Malheiro;
Dr. Gualter José Andrade Furtado;
Eng.º José António Tavares Resendes;
Doutor Armindo dos Santos Rodrigues;
Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo;
Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar;
Doutor Luís Miguel Salvador Machado Gomes
Doutora Maria José Garoupa Albergaria Bicudo;
Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago;
Doutor Mário Alexandre Pousão da Costa Gata
Doutor Mário José Amaral Fortuna
Dr. Luís Duarte Pereira da Terra;
Estudante Hélder Manuel da Rosa Ávila:



Mbd

-----O Reitor reforçou a posição expressa pelo Presidente do CG e rejeitou a afirmação do conselheiro Luís Terra, esclarecendo que foi inclusivamente aberto um inquérito para apurar responsabilidades no caso da publicação na imprensa de informação relativa a correspondência trocada entre a Reitoria e o Ministério da Educação Ciência.------

-----Ponto 4

-----O Presidente convidou o Reitor a apresentar o Plano de Recuperação Financeira (PRF), tendo este começado por lamentar as notícias já publicadas sobre o PRF e informado o CG que não tinha dado qualquer entrevista sobre a matéria que, até à data, apenas devia ser do conhecimento da Reitoria, da Secretaria de Estado do Ensino Superior e dos membros do CG. Explicou que a verba disponibilizada pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC) para garantir o início do ano letivo correspondeu, apenas, a uma antecipação de fundos disponíveis e fez o enquadramento do PRF que considerou tratar-se de um documento imprescindível para o futuro da UAc (Doc. 1). O Administrador procedeu à apresentação do PRF (Doc. 2), realçando que (a) os pressupostos enunciados são condição para a sua execução, (b) os dados quantitativos relativos à saída de pessoal de carreira por via da reforma são seguros, incluem a verba relativa a pedidos de reforma já entrados e foram inclusivamente estimados por defeito, (c) o termo de 'excedentário', não se encontrando definido na legislação em vigor, foi um termo combinado com a tutela e pretende identificar pessoas sem as quais a UAc continuará a exercer as suas funções normais, (d) no global, incluindo reformas e excedentários, o PRF aponta para uma redução de pessoal de carreira na ordem dos 10%, (e) na ausência de mecanismos para tal, caberá ao Governo da República legislar no sentido de se definirem os critérios para se aplicar a medida relativa aos excedentários, uma vez que à UAc só caberá aplicar a medida e identificar os trabalhadores que estiverem nas condições nela consideradas, (f) com a aplicação do valor máximo das propinas esta receita aumentará cerca 400 mil euros por ano, sendo 100 mil euros destinados a despesas diretas do ensino e (g) no futuro poderão ser equacionadas outras medidas estruturantes para substituir as que agora se consideram. Finalmente, o Reitor sublinhou que o PRF inclui todos os pressupostos que haviam sido elencados na anterior reunião do CG, realcou o facto de o documento já ter merecido um parecer favorável do Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES) e referiu que, uma vez o PRF aprovado pelo CG, aquele irá defender a sua aprovação junto do Ministério das Finanças.-----

------Numa primeira ronda de intervenções, os conselheiros Gualter Furtado, Mário Fortuna, e Luís Freitas questionaram a Reitoria sobre se havia, de facto, a garantia do PRF ter o aval do SEES, tendo Mário Fortuna, Mário Gata e Teresa Tiago referido que o PRF se devia ter baseado num plano estratégico. Gualter Furtado sublinhou que (a) estava disponível para contribuir para a melhoria do PRF, (b) tinha reservas na sua exequibilidade dado que é suportado em cerca de 50% num plano de reformas e (c) embora seja necessário um ajustamento das propinas, o valor destas apenas deverá ser alterado em última análise. Mário Fortuna referiu que (a) o PRF fica aquém do minimamente exigível, (b) se devia começar a dispensar pessoal no imediato, (c) o aumento proposto para as propinas é exagerado e (d) o esforço pedido às entidades de que a

UAc é associada é pequeno, tendo em atenção que, para si, o grande 'buraco' financeiro da UAc é na sua quase totalidade resultante da desorçamentação de receitas, sedeadas noutras instituições, enquanto se mantém no orçamento da Universidade as despesas, situação que ocorre sobretudo nas unidades orgânicas que só fazem investigação. José António Resendes considerou que (a) o PRF é um documento indispensável, ainda que as metas a alcançar tenham custos ao nível de pessoal, (b) a sua execução deve envolver as unidades orgânicas, (c) o Governo Regional dos Açores (GRA) deve ser envolvido no processo e (d) a UAc deve aproveitar esta oportunidade para definir um rumo para os próximos 10 anos, ouvindo a própria sociedade. Mário Gata lamentou que o PRF (a) não tivesse sido baseado num estudo detalhado dos antecedentes que conduziram a instituição até ao presente estado, (b) não tivesse tido em consideração os sucessivos erros das diferentes reitorias e (c) não tenha discutido a questão da tripolaridade, designadamente, a eventual fusão dos polos da Horta e da Terceira, pelo que considerou que a sua aplicação poderá conduzir ao encerramento da UAc, caso o GRA não assuma, igualmente, as suas responsabilidades. Luís Freitas questionou as prioridades da Reitoria e referiu que os estudantes não confiam no êxito do PRF. Armindo Rodrigues considerou que (a) o PRF é um documento essencial para a viabilidade da instituição, apesar de reconhecer que a sua implementação não será fácil, (b) ao contrário de outros conselheiros, não tinha qualquer razão para duvidar da palavra do Reitor, segundo o qual o PRF tinha sido acordado, nos termos propostos, com o SEES e (c) o GRA deve ser envolvido no processo. Teresa Tiago realçou que o PRF (a) embora faça uma boa súmula da situação, carece de anexos para fundamentar o exposto e (b) contém irregularidades no que se refere a algumas matérias, como acontece, por exemplo, no modo como trata a colaboração dos bolseiros em atividades de docência, tendo questionado a Reitoria sobre qual a situação da UAc, caso o Ministério das Finanças não aprove o PRF. Luís Terra (a) referiu que a Reitoria devia e podia ter evitado algumas medidas graves previstas no PRF se tivesse considerado outras opiniões e alternativas, (b) questionou a Reitoria relativamente ao facto do PRF não abranger os investigadores nem o pessoal dos SASUA e (c) considerou ilegal a inclusão da referência aos 'excedentários', por não existir legislação sobre a matéria para além da referente à figura da mobilidade.----------A reunião foi então interrompida para almoço, tendo o conselheiro Hélder Ávila justificado a necessidade de se ausentar no segundo período da reunião,----------Sobre as questões levantadas, no recomeço da reunião o Reitor esclareceu não existir um plano B para o caso do PRF não ser aprovado, acrescentando que (a) através de uma mensagem de correio eletrónico, o Chefe de Gabinete do SEES tinha informado que este último se iria empenhar na defesa do PRF junto do Governo da República, mais concretamente, do Ministério das Finanças, (b) a estratégia subjacente à implementação do PRF existia, correspondendo ao Plano Estratégico da Universidade dos Açores, por si apresentado no ato de candidatura ao cargo de Reitor, (c) os investigadores se encontravam abrangidos no PRF, ainda que de uma forma não expressa, pelo que tal poderia ser revisto para ficar mais claro e (d) os SASUA têm uma realidade diferente sob o ponto de vista financeiro, dado que as suas contas se encontram

equilibradas. O Vice-Reitor acrescentou que o PRF tinha de ser encarado como um Plano de N/S

Emergência e referiu que (a) as sugestões e reparos dos conselheiros seriam considerados na medida do possível, (b) a UAc tem de ser redimensionada à luz da realidade existente e (c) era sua convicção que se o PRF não fosse aprovado a UAc perderia a sua viabilidade em dois ou três anos. O Administrador reiterou que os números relativos às aposentações previstas no PRF estão corretos e são inclusivamente conservadores no que se refere a 2014.----------Na segunda ronda de intervenções relativa à discussão do ponto 4 da ordem de trabalhos, Mário Fortuna, Armindo Rodrigues, José António Resendes e Gualter Furtado reiteraram as suas posições. Teresa Tiago (a) voltou a questionar a legalidade da alusão aos bolseiros nos moldes efetuados no PRF, designadamente, os bolseiros regionais, (b) considerou que algumas das medidas consideradas no PRF são da competência legal de alguns dos órgãos da UAc, pelo que a estrutura de implementação apresentada configura situações irregulares e (c) perguntou quais as entidades que utilizam recursos da UAc. Luís Terra referiu que (a) se as contas dos SASUA estavam equilibradas, tal se devia a transferências da UAc para os SASUA e (b) contestava a elaboração do PRF na base da saída de pessoal, quando na UAc se fazem despesas desnecessárias como pagar salários a professores que estão ao serviço da administração pública regional ou a energia à empresa TETRAPI, entre outros. Luís Freitas (a) questionou a Reitoria sobre o que poderia acontecer caso o PRF não fosse aprovado e (b) reforçou a realização de despesas desnecessárias numa altura de dificuldades financeiras, como o alegado aluguer de um barco. Luís Miguel Gomes sublinhou a necessidade de se (a) incluir um preâmbulo no PRF que faça referência aos conceitos da tripolaridade e do sistema binário (universitário e politécnico) na UAc, (b) saber quem é que está a ser considerado no plano de reformas em causa e qual o impacte dessas saídas, (c) incluir nas comissões de acompanhamento ao PRF a Presidente do Conselho Técnico-científico e uma maior representatividades dos diferentes órgãos da UAc, (d) inserir no PRF um glossário para se esclarecer o significado de termos/designações como 'reforma compulsiva', 'excedentários' ou 'docentes/investigadores' e (e) incluírem os SASUA no PRF. César Malheiro considerou que (a) apesar das contestações pontuais observadas, não existem alternativas concretas ao PRF, (b) o PRF peca por se centrar na despesa, dependendo as receitas basicamente do valor cobrado ao nível das propinas, sendo que, no limite, estas até podem diminuir, (c) é necessário levar a UAc mais longe com o objetivo de captar mais alunos e (d) importa garantir a participação da UAc na definição e implementação do novo QCA regional. Mário Gata esclareceu que entendia a necessidade de se ultrapassarem as dificuldades financeiras existentes, mas lhe custava que tal fosse feito à custa do sacrificio de pessoas. João Luís Gaspar (a) lamentou que a UAc tivesse chegado à situação atual, considerando que a responsabilidade era de todos e muito anterior à presente Reitoria, (b) aceitava o PRF, apenas por ser a única alternativa concreta para fazer face ao momento e (c) tinha de se aceitar que o Plano Estratégico suscetível de fundamentar o PRF fosse baseado no documento que serviu de base à eleição do Reitor, tal como o mesmo havia afirmado, uma vez que tinha sido o próprio CG a aprová-lo, ainda que com uma composição diferente da atual.-----

-----O Reitor esclareceu que (a) a implementação do PRF incluirá equipas multidisciplinares, com pessoas de várias categorias profissionais, cuja ação não se sobreporá às competências dos órgãos da UAc, (b) a possibilidade de contar com a colaboração dos bolseiros nos termos indicados no PRF tinha sido validada pelo Secretário Regional da tutela, (c) a pessoa a que se havia referido o conselheiro Luís Terra era o Doutor José Azevedo, a exercer funções no Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, havendo a garantia por parte do Secretário Regional da tutela que a UAc iria ser compensada pelo tempo despendido por aquele docente nas funções em causa, (d) os SASUA seriam incluídos no PRF conforme sugerido e (e) se está a fazer o levantamento das entidades públicas e privadas que utilizam recursos da UAc. O Administrador esclareceu que, ao contrário do afirmado pelo conselheiro Luís Terra, não foram feitas quaisquer transferências da UAc para os SASUA, com exceção das que decorreram de obrigações impostas pelo Ministério.----------Terminada a discussão, e a título excecional, o Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Eduardo Brito de Azevedo que questionou ainda a Reitoria sobre a possibilidade (a) do CG vir a ter acesso às versões do PRF que resultem de eventuais revisões e (b) de se inserir no PRF uma referência para salvaguardar a tripolaridade. O Presidente sublinhou que esta última era desnecessária porque qualquer alteração orgânica da UAc é competência do CG e não do PRF, mas concordou com a necessidade de o CG acompanhar o desenvolvimento de todo o processo. O Reitor informou que seriam cedidas ao CG eventuais novas versões do PRF, assim como todas as informações necessárias para o acompanhamento do processo negocial em -----Concluído o debate, passou-se à votação do PRF que foi aprovado com sete votos a favor (Armindo Rodrigues, César Malheiro, João Luís Gaspar, José António Resendes, Luís Miguel Gomes, Maria José Bicudo e Ricardo Madruga da Costa), duas abstenções (Mário Gata e Teresa Tiago) e cinco votos contra (Eduardo Brito de Azevedo, Gualter Furtado, Luís Freitas, Luís Terra e Mário Fortuna). Com exceção para os conselheiros Ricardo Madruga da Costa e João Luís Gaspar, os restantes apresentaram declaração de voto (Doc. 1 a 12). O conselheiro Hélder Ávila não votou por se encontrar ausente. -----Após a votação, elaborou-se uma minuta com a deliberação do CG (Min. 1) que foi lida pelo Presidente e aprovada por unanimidade pelos presentes.---------Ponto 5.---------O Presidente referiu ter recebido documentação diversa proveniente dos departamentos de Economia e Gestão, DEG (Doc. 3 a 8) e das Ciências Agrárias, DCA (Doc. 9 a 11) sobre a existência de diversos problemas relacionados com o início do ano letivo e pediu ao Reitor para apresentar a posição da Reitoria sobre a matéria. O Reitor fez uma exposição (Doc.12) sobre as regras que presidiram à distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2013-2014, expressas no Despacho Reitoral Nº 98/2013, de 28 de fevereiro (Doc.13). Sublinhou o facto de os órgãos envolvidos no processo não terem cumprido os prazos estipulados pela Reitoria para o

efeito e elencou várias situações em que não foram respeitadas as regras definidas. Neste

contexto, esclareceu que as medidas tomadas foram as que o Conselho de Gestão considerou mais adequadas para se ultrapassarem os constrangimentos impostos pelo quadro financeiro vigente. Condenou os termos em que o assunto tem sido tratado na praça pública, com prejuízo para a imagem da instituição, e informou estar a apurar a existência de eventuais irregularidades ou atos ilícitos no que respeita ao processo de distribuição de serviço docente para tomar as devidas providências.-----

-----O conselheiro Mário Fortuna apresentou as razões do protesto do DEG, explanadas nos documentos remetidos ao Conselho Geral, sublinhando que a atribuição de horas letivas atribuídas pelo Conselho de Gestão aos docentes do departamento, em detrimento da autorização de algumas das contratações propostas, era inadmissível dado (a) o número de alunos que o DEG angaria para a UAc, (b) a necessidade de os docentes do departamento cumprirem com as atividades de investigação programadas ao nível de um centro da FCT, do Centro de Empreendedorismo e de um centro de investigação da área jurídica e (c) o nível de eficiência sempre demonstrado pelo departamento quando comparado com o de outras unidades orgânicas. Mais, informou que dois diretores de curso já se haviam demitido pelo facto. Gualter Furtado (a) mostrou a sua preocupação relativamente aos problemas observados no início do ano letivo, (b) sublinhou que tendo muitas famílias sérias dificuldades para manter os filhos na universidade tal não pode acontecer e (c) considerou que devem ser apuradas responsabilidades pelo sucedido. Teresa Tiago referiu que a carga horária que se lhe encontrava atribuída estava acima do legalmente possível, e que tal lhe dificultava o exercício das funções de coordenadora da secção de marketing do DEG e a impedia de continuar a assumir outras responsabilidades como as que possuía ao nível do programa ERASMUS. Armindo Rodrigues questionou a discussão do assunto em causa por considerar que não estavam representadas na reunião as visões das restantes unidades orgânicas. João Luís Gaspar (a) solicitou que o Conselho Geral fosse informado sobre o resultado das averiguações que o Reitor afirmou estarem a decorrer e (b) referiu que iria solicitar ao Presidente que pedisse um parecer jurídico para saber se a presença de um conselheiro que exerce o cargo de diretor de departamento não configura uma situação de conflito de interesses, quando estão em causa matérias que dizem diretamente respeito a unidades orgânicas. Luís Freitas questionou se os alunos cujas aulas não começaram na data prevista iam ficar penalizados, pagando a propina na mesma base dos restantes. José António Resendes sublinhou que era importante saber qual o impacte das medidas tomadas pelo Conselho de Gestão em termos de poupança. -----O Reitor referiu que as respostas à maioria das questões já haviam sido dadas na fase de exposição, informando que todas as aulas iam ser dadas e que o pagamento das propinas vai ser ajustado sem que, no entanto, haja direito ao pagamento de juros.-----

-----O Presidente informou ter dado entrada no Conselho Geral uma exposição da Associação Académica da Universidade dos Açores sobre o Plano de Pagamento de Propinas 2013/2014, pedindo ao Reitor que prestasse os esclarecimentos que entendesse adequados. O Reitor fez uma

exposição (Doc.14) sobre o assunto e justificou as razões da medida tomada, esclarecendo que
relativamente aos bolseiros a questão não se coloca, prevalecendo o despacho em vigor sobre a
matéria
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a
presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei

O Presidente do Conselho Geral

Ricardo Madruga da Costa

O Secretário do Conselho Geral

João Luís Roque Baptista Gaspar